



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Rafael Godeiro**  
Palácio Vereador Tomaz Ferreira  
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN  
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78  
e-mail: [camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com](mailto:camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com)

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO -  
RN, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DO ANO DE  
2023**

Ao décimo quarto dia do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no município de Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), sob a presidência do Senhor Vereador EDINO DE PAIVA, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes vereadores(as): ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ANTONIO CARLOS DANTAS, ANTONIO PAULO SOBRINHO, ANTONIO RANIER CARLOS DE AMORIM, CARMÉLIA REJANY JALES e MARIA LUIZA DE OLIVEIRA HOLANDA. estando ausente os Vereadores JOÃO CORTEZ FILHO e NICOLAU TOMAZ CORTEZ. Havendo número legal, foi declarada pelo presidente, aberta à Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo ano de 2023 (dois mil e vinte e três) na sede do Legislativo Municipal. Em seguida, deu-se início ao Pequeno Expediente, de imediato, foi informado que a ata da sessão anterior se encontrava em apreciação. Sem qualquer pedido de retificação a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente apresentou ao plenário o Sumário da Ordem do Dia, que constava em pauta a apresentação do **Projeto de Lei nº 002/2023** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO** para o ano de 2024, e dá outras providências. Em seguida, foi concedida a palavra aos vereadores que quisessem apresentar suas mensagens. Não havendo inscritos para o momento, foi declarado encerrado o Pequeno Expediente. Posteriormente, declarou aberta a Ordem do Dia, que, em conformidade com o apresentado no sumário da ordem do dia, solicitou que fosse realizada a leitura do **Projeto de Lei nº 002/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO** para o ano de 2024, e dá outras providências. Após a realização da leitura do projeto, o senhor presidente, concedeu a palavra aos vereadores que quisessem versar sobre o

assunto, não havendo inscritos, o senhor presidente deu continuidade aos trabalhos e, informou que o referido projeto ficaria em apreciação pelo colendo plenário desta casa, para discussão e votação nas sessões seguintes. Feito isso, o senhor presidente declarou que não havia mais matérias a tratar na Ordem do Dia. Sendo assim, declarou encerrado o momento e concomitantemente, foi declarado aberto o Grande Expediente, que, por não haver inscritos ao fim da sessão anterior, foi em seguida declarado encerrado o Grande Expediente. Por fim, foi declarado aberto o período destinado as Explicações Pessoais. Período este, destinado ao pronunciamento de assuntos de livre escolha, pelo tempo de dois minutos. Não havendo inscritos para o momento, o senhor presidente, declarou encerradas as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão. Dado e passado na cidade de Rafael Godeiro/RN. Eu \_\_\_\_\_  
Nathan Batista dos Santos, Diretor de Secretaria, que a digitei e vai assinada pela Mesa Diretora.

***Edino de Paiva (MDB)***  
Presidente da Câmara Municipal

***Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)***  
Primeira Secretária

***Carmélia Rejany Jales (MDB)***  
Segunda Secretária